

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2022**
PREGÃO Nº 033/2022

OBJETO: Prestação de serviços de treinamento e assessoria para a elaboração de projetos técnicos, para busca de Recursos Federais e Estaduais a Fundo Perdido ou por meio de financiamentos e Gestão de Convênios da administração municipal com os diversos ministérios, secretarias e órgãos do Governo Federal e ao Governo Estadual; treinamento conforme detalhamento, orientação, conferência e acompanhamento do Plano de Ações Articuladas – PAR do FNDE, serviços de Prestação de Contas nos sistemas específicos e disponibilização de sistema de informações via web e site móbil (licenciamento) para gestão, monitoramento, acompanhamento e orientações dos programas do Governo Federal e Estadual, de acordo com os termos e demais anexos do presente edital.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **CM ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.528.717/0001-64, neste ato representada por **MARIJANI BLASIVUS RIBEIRO**, portador do CPF nº 580.928.979-72 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- Que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- Que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- Que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º lineia II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo, consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 43.788,22(Quarenta e Tres Mil Setecentos e Oitenta Oito Reais com Vinte e Dois).

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Prestação de serviços de treinamento e assessoria para a elaboração de projetos técnicos, para busca de Recursos Federais e Estaduais a Fundo Perdido ou por meio de financiamentos e Gestão de Convênios da administração municipal com os diversos ministérios, secretarias e órgãos do Governo Federal e ao Governo Estadual; treinamento conforme detalhamento, orientação, conferência e acompanhamento do Plano de Ações Articuladas – PAR do FNDE, serviços de Prestação de Contas nos sistemas específicos e disponibilização de sistema de informações via web e site móbil (licenciamento) para gestão, monitoramento, acompanhamento e orientações dos programas do Governo Federal e Estadual, de acordo com os termos e demais anexos do presente edital., nos seguinte termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
1	1	19824	Prestação de serviços de treinamento e assessoria para a elaboração de projetos técnicos, para busca de Recursos Federais e Estaduais a Fundo Perdido ou por meio de	SERV	1,00	40.450,00	40.450,00	

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

			financiamentos e Gestão de Convênios da administração municipal com os diversos ministérios, secretarias e órgãos do Governo Federal e ao Governo Estadual; treinamento conforme detalhamento, orientação, conferência e acompanhamento do Plano de Ações Articuladas – PAR do FNDE, serviços de Prestação de Contas nos sistemas específicos e disponibilização de sistema de informações via web e site móbil (licenciamento) para gestão, monitoramento, acompanhamento e orientações dos programas do Governo Federal e Estadual				
TOTAL							43.788,22

Subcláusula Terceira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 23/05/2025.

Subcláusula Quarta – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula oitava – Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para 23/05/2025, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 07/05/2024.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**CNPJ: 75.927.582/0001-55****RICARDO ANTONIO ORTINA****PREFEITO MUNICIPAL****MARIJANI BLASIU****RIBEIRO:58092897****972**

Assinado de forma digital por

MARIJANI BLASIU

RIBEIRO:58092897972

Dados: 2024.05.07 17:04:04

-03'00'

CM ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA**CNPJ: 10.528.717/0001-64****MARIJANI BLASIU RIBEIRO****CPF: 580.928.979-72**



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

**EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2022
PREGÃO Nº 033/2022**

OBJETO: Prestação de serviços de treinamento e assessoria para a elaboração de projetos técnicos, para busca de Recursos Federais e Estaduais a Fundo Perdido ou por meio de financiamentos e Gestão de Convênios da administração municipal com os diversos ministérios, secretarias e órgãos do Governo Federal e ao Governo Estadual; treinamento conforme detalhamento, orientação, conferencia e acompanhamento do Plano de Ações Articuladas – PAR do FNDE, serviços de Prestação de Contas nos sistemas específicos e disponibilização de sistema de informações via web e site móbile (licenciamento) para gestão, monitoramento, acompanhamento e orientações dos programas do Governo Federal e Estadual, de acordo com os termos e demais anexos do presente edital.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: CM ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA;

VIGÊNCIA: 23/05/2025

VALOR RENOVADO: R\$ 43.788,22

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2024

PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: MARIJANI BLASIU RIBEIRO - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>05/05/2024</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>3039</u>
<u>Kard A.</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>09/05/2024</u>
JORNAL: <u>Tuluma</u>
EDIÇÃO: <u>2303</u>
<u>Kard A.</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 120/2022 PROCESSO DISPENSA Nº
036/2022

EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 120/2022
PROCESSO DISPENSA Nº 036/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento diário por meio de correio eletrônico e website, de boletins de publicações de interesse da Administração Municipal.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: PRIUS INFORMADOR JURIDICO LTDA;
VIGÊNCIA: 07/05/2025
VALOR RENOVADO: R\$ 4.820,34
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2024
PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: MARCILIO DE OLIVEIRA - Representante Legal

Publicado por:
 Natália Francisconi
Código Identificador:A6ED4A1D

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 140/2022 PREGÃO Nº 030/2022

EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 140/2022
PREGÃO Nº 030/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças do software: Annual Subscription, Architecture Engineering & Construction IC New Single-user ELD, para prestação de serviço de suporte, manutenção, atualização de versões, treinamento, consultoria, desenvolvimento e atualização de rotinas para atendimento de demanda do Departamento de Engenharia do Município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA;
VIGÊNCIA: 10/05/2025
VALOR RENOVADO: R\$ 37.131,00
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2024
PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: PAULO EDUARDO ONUCHIC - Representante Legal

Publicado por:
 Natália Francisconi
Código Identificador:12037ACA

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 154/2022 PREGÃO Nº 033/2022

EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 154/2022
PREGÃO Nº 033/2022

OBJETO: Prestação de serviços de treinamento e assessoria para a elaboração de projetos técnicos, para busca de Recursos Federais e Estaduais a Fundo Perdido ou por meio de financiamentos e Gestão de Convênios da administração municipal com os diversos ministérios, secretarias e órgãos do Governo Federal e ao Governo Estadual; treinamento conforme detalhamento, orientação, conferência e acompanhamento do Plano de Ações Articuladas – PAR do FNDE, serviços de Prestação de Contas nos sistemas específicos e disponibilização de sistema de informações via web e site móvel (licenciamento) para gestão, monitoramento, acompanhamento e

orientações dos programas do Governo Federal e Estadual, de acordo com os termos e demais anexos do presente edital.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: CM ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA;
VIGÊNCIA: 23/05/2025
VALOR RENOVADO: R\$ 43.788,22
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2024
PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: MARIJANI BLASIUS RIBEIRO - Representante Legal

Publicado por:
 Natália Francisconi
Código Identificador:703A9A1D

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 105/2022 PREGÃO Nº 029/2022

EXTRATO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 105/2022
PREGÃO Nº 029/2022

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços para suporte no sistema utilizado pelo município para controle de frotas, tributário municipal, licitação e compras e contabilidade.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: J.I INFORMÁTICA EIRELI - EPP;
VALOR REAJUSTE: R\$ 2.262,83(Dois Mil Duzentos e Sesenta e Dois Reais com Oitenta e Três Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 19/04/2024
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO - Representante Legal

Publicado por:
 Natália Francisconi
Código Identificador:3E529EB8

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 153/2021 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2021

EXTRATO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 153/2021
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 018/2021

OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: THATYANE DOS SANTOS MINETTO.
VIGÊNCIA: 17/05/2025.
VALOR RENOVADO: R\$ 19.528,68(Dezenove Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2024.
PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: THATYANE DOS SANTOS MINETTO - Representante Legal

Publicado por:
 Natália Francisconi
Código Identificador:7758AA84

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO DE Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0195/2023 - Pregão Nº 16/2023. OBJETO: Aquisição de material esportivo para o desenvolvimento dos atletas das escolinhas municipais, bem como toda a premiação dos campeonatos desenvolvidos pelo Departamento de Esportes. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES. VIGÊNCIA ATUAL: 01/08/2025. DATA DA ASSINATURA: 01/05/2024. PELA CONTRATANTE RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: SIRIO CASSIUS HEINEN - Representante Legal.

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 308/2022 - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55. RICARDO ANTONIO ORTINA. C.P.F. nº 213.037.039-04. CONTRATADO: FRANCISCO PARENTI NETO MEI. CNPJ sob nº 42.129.663/0001-50. FRANCISCO PARENTI NETO. CPF Nº 212.938.219-34. FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supramencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de Serviço de Manutenção e reparos civis e elétricos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde., Processo dispensa nº 85/2022. Santo Antonio do Sudoeste - PR, 07/05/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2022 - PREGÃO Nº 030/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças do software: Annual Subscription, Architecture Engineering & Construction IC New Single-user ELD, para prestação de serviço de suporte, manutenção, atualização de versões, treinamento, consultoria, desenvolvimento e atualização de rotinas para atendimento de demanda do Departamento de Engenharia do Município. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA; VIGÊNCIA: 10/05/2025; VALOR RENOVADO: R\$ 37.131,00; DATA DA ASSINATURA: 07/05/2024; PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: PAULO EDUARDO ONUCHIC - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2022 - PREGÃO Nº 033/2022. OBJETO: Prestação de serviços de treinamento e assessoria para a elaboração de projetos técnicos, para busca de Recursos Federais e Estaduais a Fundo Perdido ou por meio de financiamentos e Gestão de Convênios da administração municipal com os diversos ministérios, secretarias e órgãos do Governo Federal e ao Governo Estadual; treinamento conforme detalhamento, orientação, conferência e acompanhamento do Plano de Ações Articuladas – PAR do FNDE, serviços de Prestação de Contas nos sistemas específicos e disponibilização de sistema de informações via web e site móvel (licenciamento) para gestão, monitoramento, acompanhamento e orientações dos programas do Governo Federal e Estadual, de acordo com os termos e demais anexos do presente edital. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: CM ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA; VIGÊNCIA: 23/05/2025; VALOR RENOVADO: R\$ 43.788,22; DATA DA ASSINATURA: 07/05/2024; PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: MARIJANI BLASIUS RIBEIRO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2022 - PROCESSO DISPENSA Nº 036/2022. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento diário por meio de correio eletrônico e website, de boletins de publicações de interesse da Administração Municipal. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: PRIUS INFORMADOR JURIDICO LTDA; VIGÊNCIA: 07/05/2025; VALOR RENOVADO: R\$ 4.820,34; DATA DA ASSINATURA: 07/05/2024; PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: MARCILIO DE OLIVEIRA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022 - PREGÃO Nº 029/2022. OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços para suporte no sistema utilizado pelo município para controle de frotas, tributário municipal, licitação e compras e contabilidade. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: J.I INFORMATICA EIRELI - EPP; VALOR REAJUSTE: R\$ 2.262,83(Dois Mil Duzentos e Sesenta e Dois Reais com Oitenta e Tres Centavos). DATA DA ASSINATURA: 19/04/2024; Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2021 - PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 018/2021. OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: THATYANE DOS SANTOS MINETTO. VIGÊNCIA: 17/05/2025. VALOR RENOVADO: R\$ 19.528,68(Dezenove Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos). DATA DA ASSINATURA: 08/05/2024. PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: THATYANE DOS SANTOS MINETTO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – OPREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 391/2022 - PREGÃO Nº 076/2022. OBJETO: Contratação de empresa para serviço e aquisição de madeiras em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: GELSOM ANTONIO BIER; VALOR: R\$ 29.113,00; DATA DA ASSINATURA: 07/05/2024; Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: GELSOM ANTONIO BIER - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 403/2022 - PREGÃO Nº 077/2022. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Vigas de madeira de eucalipto e pinus para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: GELSOM ANTONIO BIER; VALOR: R\$ 53.757,25; DATA DA ASSINATURA: 07/05/2024; PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: GELSON ANTONIO BIER - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 548/2023 - PREGÃO Nº 70/2023. OBJETO: Aquisição de combustíveis GASOLINA COMUM e ETANOL COMUM, para veículos oficiais da frota municipal. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: M.S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA; VALOR REAJUSTE: 11.062,11; DATA DA ASSINATURA: 06/05/2024; PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: CLAUDIMAR TARCISIO MILANI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2024 - Processo dispensa nº 050/2024. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: FRANCISCO PARENTI NETO MEI. CNPJ Nº 42.129.663/0001-50. Representante: FRANCISCO PARENTI NETO. CPF Nº 212.938.219-34. OBJETO: Contratação de serviço de manutenção e reparos civis e elétricos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais). VIGÊNCIA: 07/05/2025. Santo Antonio do Sudoeste, em 08/05/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 050/2024. OBJETO: Contratação de serviço de manutenção e reparos civis e elétricos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Em cumprimento ao disposto no artigo 75, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Item	Desc.	Produto/Serviço	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1		CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPAROS CIVIS E ELÉTRICOS		MESES	12,00	4.000,00	48.000,00
TOTAL							48.000,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 08/05/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO - Concorrência Nº 2/2024. Regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Decreto Municipal nº 1714/2024 de 25/01/2024 Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015. RECURSOS: Recursos Próprios e Oriundos de Transferências Voluntárias Convenio nº 4114351/2023 (Caixa / Itaipu Binacional Programa Itaipu Mais Energia). O MUNICIPIO DE MANFRINOPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 04/06/2024, no sistema de disputa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bl.org.br, abertura da sessão pública do Concorrência Nº 2/2024 do tipo: "menor preço global" em "regime de empreitada integral", Regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Decreto Municipal nº 1714/2024 de 25/01/2024 Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015, para: OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar pavimentação asfáltica (TST) no município de Manfrinópolis-PR, com início no alinhamento do fim do pavimento existente na estrada vicinal que leva até a Linha São Jorge e com final na ponte sobre o rio Encantillado, nas proximidades da sede da Linha São Jorge, mediante licitação. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia 04/06/2024, às 07:30 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 04/06/2024, às 08:00 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE PREÇOS: dia 04/06/2024, às 08:30 horas. EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br. Manfrinópolis, em 08/05/2024. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

TRANSITO TAMBEM MATA

maio amarelo

no trânsito
sua responsabilidade
salva vidas!

O Movimento Maio Amarelo nasce com uma só proposta: chamar a atenção da sociedade para o alto índice de mortes e feridos no trânsito em todo o mundo.

O trânsito deve ser seguro para todos em qualquer situação.

Prefeitura Municipal de **SÃO BERNARDINO**



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Prestação de serviços de treinamento e assessoria para a elaboração de projetos técnicos, para busca de Recursos Federais e Estaduais a Fundo Perdido ou por meio de financiamentos e Gestão de Convênios da administração municipal com os diversos ministérios, secretarias e órgãos do Governo Federal e ao Governo Estadual; treinamento conforme detalhamento, orientação, conferência e acompanhamento do Plano de Ações Articuladas – PAR do FNDE, serviços de Prestação de Contas nos sistemas específicos e disponibilização de sistema de informações via web e site móvel (licenciamento) para gestão, monitoramento, acompanhamento e orientações dos programas do Governo Federal e Estadual, de acordo com os termos e demais anexos do presente edital..

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO Nº 33/2022.

CONTRATO: 154/2022

FORNECEDOR: CM ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 40.450,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/05/2025.

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

ADITIVO DE VALOR: R\$ 43.788,22

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/05/2025.

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 40.450,00 para R\$ 82582,72.

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 07/05/2024.



ALEX GOTARDI

Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Prestação de serviços de treinamento e assessoria para a elaboração de projetos técnicos, para busca de Recursos Federais e Estaduais a Fundo Perdido ou por meio de financiamentos e Gestão de Convênios da administração municipal com os diversos ministérios, secretarias e órgãos do Governo Federal e ao Governo Estadual; treinamento conforme detalhamento, orientação, conferência e acompanhamento do Plano de Ações Articuladas – PAR do FNDE, serviços de Prestação de Contas nos sistemas específicos e disponibilização de sistema de informações via web e site móvel (licenciamento) para gestão, monitoramento, acompanhamento e orientações dos programas do Governo Federal e Estadual, de acordo com os termos e demais anexos do presente edital.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 33/2022

FORNECEDOR: CM ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento de 100 % prazo e valor.

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 07/05/2024.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 154/2022.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº **154/2022**, cujo objeto é a Prestação de serviços de treinamento e assessoria para a elaboração de projetos técnicos, para busca de Recursos Federais e Estaduais a Fundo Perdido ou por meio de financiamentos e Gestão de Convênios da administração municipal com os diversos ministérios, secretarias e órgãos do Governo Federal e ao Governo Estadual; treinamento conforme detalhamento, orientação, conferência e acompanhamento do Plano de Ações Articuladas – PAR do FNDE, serviços de Prestação de Contas nos sistemas específicos e disponibilização de sistema de informações via web e site móvel (licenciamento) para gestão, monitoramento, acompanhamento e orientações dos programas do Governo Federal e Estadual, de acordo com os termos e demais anexos do presente edital..

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – Unilateralmente pela Administração:

- a) Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, está Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 07/05/2024.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO Nº 33/2022

CONTRATO: 154/2022

FORNECEDOR: CM ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 40.450,00.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/05/2025.

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 07/05/2024.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Francisco Beltrão/PR, 16 de abril de 2024.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, solicitamos a Vossa Excelência a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços n.º 154/2022, firmado com esse município, cujo objeto é a Prestação de serviços de treinamento e assessoria para a elaboração de projetos técnicos, para busca de Recursos Federais e Estaduais a Fundo Perdido ou por meio de financiamentos e Gestão de Convênios da administração municipal com os diversos ministérios, secretarias e órgãos do Governo Federal e ao Governo Estadual; treinamento conforme detalhamento, orientação, conferencia e acompanhamento do Plano de Ações Articuladas – PAR do FNDE, serviços de Prestação de Contas nos sistemas específicos e disponibilização de sistema de informações via web e site móbile (licenciamento) para gestão, monitoramento, acompanhamento e orientações dos programas do Governo Federal e Estadual, conforme Pregão Presencial n.º 33/2022 nos seguintes termos:

A prevista na Cláusula Quarta do Contrato faz-se necessária para que haja continuidade do fornecimento do objeto supracitado em conformidade com o Artigo 57, II da Lei 8.666/93.

Portanto, solicitamos a prorrogação mediante **Termo Aditivo ao Contrato n.º 154/2022, por mais 12(doze) meses**, com o acréscimo do reajuste anual legal, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, conforme previsão na alínea "d" do Inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93

Atenciosamente,

MARIJANI BLASIU
RIBEIRO:58092897972

Assinado de forma digital por MARIJANI
BLASIU RIBEIRO:58092897972
Dados: 2024.04.16 09:56:51 -03'00'

CM ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA

Marijani Blasius Ribeiro

Representante Legal

Exmo. Sr.

Ricardo Antônio Ortiña

Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste

Santo Antônio do Sudoeste/PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

Listagem de Contratos

Equiplano

Página:1

Sequência: 4467 Contrato: 000154-1/2022 SIM-AM: 154

Início vigência 25/05/2022 **Final vigência** 24/05/2024 **Início execução** 25/05/2022 **Final execução** 24/05/2024 **Fornecedor** 550249-7 CM ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA
Gestor 5513408 - ALEX GOTARDI **Início exec.gestor** 25/05/2022 **Fim exec.gestor** 25/04/2023

Local 3 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, **Licitação** Pregão - 58 000033/2022

Súmula
Prestação de serviços de treinamento e assessoria para a elaboração de projetos técnicos, para busca de Recursos Federais e Estaduais a Fundo Perdido ou por meio de financiamentos e Gestão de Convênios da administração municipal com os diversos ministérios, secretarias e órgãos do Governo Federal e ao Governo Estadual; treinamento conforme detalhamento, orientação, conferência e acompanhamento do Plano de Ações Articuladas – PAR do FNDE, serviços de Prestação de Contas nos sistemas específicos e disponibilização de sistema de informações via w eb e site móbile (licenciamento) para gestão, monitoramento, acompanhamento e orientações dos programas do Governo Federal e Estadual, de acordo com os termos e demais anexos do presente edital.

Fiscal:
584704-4 ALEX GOTARDI

Controlador de encargos sociais e tributários:
584704-4 ALEX GOTARDI

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo e valor	19/05/2023	24/05/2024	42.132,72

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	40.450,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	82.582,72	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(79.071,62)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das rev ersões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	3.511,10

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	40.450,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	82.582,72	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(79.071,62)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das rev ersões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	3.511,10

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4467
- Imprimir os atos contratuais